TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Total
1	Prestação de serviços de divulgação volante por meio de bicicleta equipada com sistema de sonorização, para veiculação de comunicados, campanhas institucionais, avisos, eventos e demais atos de interesse público à comunidade local, conforme demanda da Administração Municipal.	Horas	300	R$ 26,24	R$ 7.872,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					**R$ 7.872,00**

2. DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

2.1 QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a divulgação de atos informativos, campanhas, comunicados, avisos e eventos promovidos pela Administração Municipal, por meio de serviço de publicidade volante realizado com bicicleta equipada com sistema de sonorização.

A comunicação eficiente entre a Administração Pública e a população é fundamental para garantir a transparência das ações governamentais, ampliar o acesso às informações de interesse coletivo e estimular a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Município.

A utilização de bicicleta para a realização do serviço mostra-se adequada às necessidades da Administração, especialmente em áreas urbanas e bairros residenciais, permitindo ampla divulgação das informações de forma acessível, eficiente e com baixo impacto ambiental. Além disso, trata-se de uma alternativa economicamente vantajosa quando comparada a outros meios de publicidade volante realizados por veículos automotores.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a ampla divulgação das ações e comunicados oficiais do Município, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional e para o atendimento ao interesse público.

2.2 HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?

☒ Sim, **Especificar:** Item 18, 52, 60.

☐ Não

2.3 FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?

☐ Sim, o ETP segue em anexo com a documentação.

☒ Não. Considerando o baixo valor estimado da contratação, a simplicidade do escopo e a suficiência das especificações já detalhadas no Termo de Referência, declara-se formalmente dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para o presente processo.

2.4 FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/613C-2ABA-1D08-374D e informe o código 613C-2ABA-1D08-374D

☐ Sim, o Mapa de Risco segue em conjunto com o ETP.

☒ Não. Diante da simplicidade do objeto, do baixo vulto financeiro da contratação e da ausência de riscos relevantes que comprometam o interesse público, declara-se formalmente dispensada a elaboração da Análise de Riscos (Mapa de Riscos) para este processo.

3. NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

3.1 NATUREZA DO SERVIÇO

Prestação de serviços de publicidade volante por meio de bicicleta equipada com sistema de sonorização, destinada à divulgação de atos oficiais, campanhas, comunicados, avisos e eventos de interesse público à comunidade local.

A prestação dos serviços será de natureza continuada.

3.2 HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

☐ Sim.

☒ Não.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21.

☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal n° 14.133/21.

☐ Pregão eletrônico.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

☒ Menor Preço

☐ Maior desconto.

6. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

☐ Sim.

☒ Não.

7. REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?

☐ Sim,

☒ Não.

8. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/613C-2ABA-1D08-374D e informe o código 613C-2ABA-1D08-374D

☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.

Justificativa: Visa garantir que o licitante tenha pleno conhecimento das condições e informações necessárias à execução do objeto, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

☐ Sim

☒ Não

10. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?

☐ Sim

☒ Não

11. HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?

Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.

☒ Não

12. COMO O SERVIÇO É PRESTADO?

O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.

Após a assinatura do contrato, a empresa será notificada para realizar a divulgação de comunicados, avisos, campanhas, eventos e demais informações de interesse público, conforme demanda da Administração Municipal.

13. LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado no território do Município, nos locais, datas e horários previamente definidos pela Administração Municipal, conforme a necessidade de divulgação dos comunicados, avisos, campanhas e eventos de interesse público.

14. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

14.1 PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

14.2 HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?

☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21.

☐ Não.

15.1 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/613C-2ABA-1D08-374D e informe o código 613C-2ABA-1D08-374D

base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor.

Prova de regularidade fiscal

A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

16. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

☐ X% do valor inicial do contrato.

☒ Não há.

Justificativa: A ausência de garantia contratual se justifica pelo baixo risco da contratação, por se tratar de serviços contínuos de baixa complexidade de execução sedo considerada dispensa de licitação amparada pelo art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Administração 02.01.02.04.122.0003.2007, Atividades Administrativas da Secretaria 3.3.90.39.00, Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 34, fonte 2.500.000.0000.

Assistência Social 02.04.03.08.244.0014.2030, Gestão Administrativa de Assistência Social 3.3.90.39.00, Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 142, fonte 2.500.000.0000.

Saúde 02.09.01.10.122.0012.2054, Atividades Administrativas do Serviço 3.3.90.39.00, Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 237, fonte 1.500.000.1002.

Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

18. DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

Gestor – Nome: Gilliard Santos Arampo**, matrícula:** 3859-8**, cargo:** Coordenador de Contratos

Fiscal – Nome: Carlos Rodrigues Pinto**, matrícula nº:** 117-3**, cargo:** Secretária Adjunto de Administração e Governo.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Diego Bueno do Couto
Matrícula: 3834-0/Secretário Municipal de Administração e Governo
37 3544-1136/gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

José Rosa Filho
Prefeito Municipal
Matrícula nº 02693-1

Cedro do Abaeté, 18 de novembro de 2026

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/613C-2ABA-1D08-374D e informe o código 613C-2ABA-1D08-374D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 613C-2ABA-1D08-374D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 26/11/2026 10:52:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 26/11/2026 11:19:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/613C-2ABA-1D08-374D